



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

INDICAÇÃO Nº 121/2025

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente INDICAR ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que solicite ao departamento técnico-financeiro da Prefeitura analise a viabilidade de se promover a contratação de outro profissional médico veterinário no município, promovendo eficiência no atendimento e evitando solução de continuidade nos serviços ofertados.**

Justificativa:

Excelentíssimo senhor Prefeito, o quadro de servidores públicos municipais conta, atualmente, com um único médico veterinário para atendimento no Município de Igarapava/SP.

A contratação de mais um profissional na área da saúde – no caso, médico veterinário –, tem o potencial de aumentar a eficiência no atendimento, bem como evitar que os serviços fiquem parados na eventualidade de folgas, férias e licenças, prestigiando, deste modo, ao interesse público primário – aquele almejado pelo texto constitucional.

Assim, indica-se a realização de análise técnico-financeira acerca da viabilidade de se contratar, para o quadro de servidores do Município de Igarapava/SP, mais um médico veterinário.

Igarapava/SP, 7 de abril de 2025.

DRA. EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA

Vereadora

Protocolo 10/04/25 09:30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Presidente da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava